



Prefeitura Municipal de Eugénópolis  
CEP: 36.855-000 – Minas Gerais

## DECRETO Nº 390/2023

**“Dispõe sobre a instituição de ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023 e dá outras providências.”**

**CONSIDERANDO** que o dia 7 de setembro (quinta-feira) é feriado nacional do Dia da Independência;

**CONSIDERANDO** que o Prefeito Municipal pode dispor livremente a respeito do planejamento das repartições públicas, podendo instituir datas de pontos facultativos para adequar o calendário de funcionamento da Prefeitura Municipal a datas festivas intercaladas;

**JUAREZ LUIZ BREIJÃO**, Prefeito Municipal de Eugénópolis, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído ponto facultativo no Município de Eugénópolis no dia **08 de setembro de 2023**, data em que não haverá atendimento ao público nas repartições municipais, retornando o funcionamento normal na segunda-feira, dia 11 de setembro.

**Art. 2º** - Continuam mobilizados e em pleno funcionamento os serviços essenciais para atendimento de situações emergenciais que eventualmente aconteçam.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação/fixação.

Eugenópolis-MG, 04 de setembro de 2023.

  
**JUAREZ LUIZ BREIJÃO**  
*Prefeito Municipal de Eugenópolis*